



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa

Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2024

COTA VARIÁVEL

DOS OBJETIVOS

1- O Presente Plano de Trabalho consiste na Prestação de Serviços de Zeladoria, Manutenção, Assessoramento e Planejamento nos Municípios que integram o CEMMIL, mediante a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades necessárias para a consecução do objeto.

DA ABRANGÊNCIA

2- O serviço de Zeladoria, Manutenção, Assessoramento e Planejamento, envolvem as seguintes áreas:

- a) Administrativa;
- b) Arborização Urbana;
- c) Coleta de resíduos domiciliares;
- d) Drenagem Urbana;
- e) Elétrica;
- f) Frota Municipal;
- g) Infraestrutura;
- h) Próprios Públicos;
- i) Transporte e operação de máquinas e equipamentos;
- j) Vias pavimentadas e não pavimentadas;
- k) Resíduos;
- l) Vigilância;



3- O objeto inclui o fornecimento de mão de obra operacional em número suficiente e adequado para desenvolver todas as atividades previstas, devidamente uniformizados e com equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs e EPCs), observadas as normas e as legislações vigentes.

4- Todos os serviços deverão ser realizados, observando-se:

- A máxima eficiência e qualidade;
- A maximização dos resultados ambientais, sociais e econômicos;
- A racionalização do consumo de água e energias bem como o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, priorizando substâncias naturais e/ou biodegradáveis;
- A destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades, objeto da contratação;
- O treinamento, capacitação e qualificação periódica dos profissionais;
- O cumprimento das normas legais (trabalhista, segurança e medicina do trabalho).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa

Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5. Os Serviços de Zeladoria, Manutenção, Assessoramento e Planejamento envolverá todas as etapas do processo operacional, conforme o padrão definidos no presente Plano.

5.1. Condições Gerais

Os serviços deverão estar sob a responsabilidade do CEMMIL, ser prestado nos padrões técnicos recomendados, com pessoal capacitado e em número suficiente, contanto com cooperação dos Municípios consorciados no que couber.

O CEMMIL deverá executar todas as atividades necessárias ao atendimento do escopo de trabalho pactuado com os Municípios consorciados, dentre as quais se destacam:

a) Planejamento e assessoramento Administrativo

- Auxiliar nas ações e serviços nas áreas de saneamento e manejo de resíduos;
- Auxiliar no atendimento as demandas de informações e inovações das políticas públicas;
- Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos;
- Realizar pesquisas gerais e fornecer informações e recomendações;
- Recepção, controle e organização de documentos em geral;

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

-- 3 4 7 6 - 3 0 9 3 0 - .

b) Manutenção da Arborização Urbana

- Carregamento de galhos;
- Erradicação de plantas;
- Operação de equipamentos manuais e motorizados para podas;
- Plantios;
- Realizar poda de formação;
- Realizar poda de limitação de crescimento;
- Realizar poda de limpeza;
- Trituração de galhos/troncos.

c) Coleta de resíduos domiciliares

- Acionar prensa compactadora;
- Descarregamento do caminhão compactador em Aterro Sanitário;
- Limpeza de resíduos em vias públicas;
- Percorrer roteiros coletando os resíduos de depositando no caminhão compactador;
- Verificação de materiais de trabalho, em especial os EPI's;
- Verificação do funcionamento da prensa compactadora do caminhão;

d) Manutenção da drenagem urbana

- Acompanhamento periódico;
- Desassoreamento e limpeza/dragagem de lagoas e rios;
- Limpeza e manutenção das bocas de lobo, poços de visitas e galerias;
- Remoção de vegetação no interior de cursos de drenagem;
- Reparação e instalação de tubos de drenagem;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

e) Manutenção elétrica em geral

- Diagnosticar problemas e defeitos em sistemas elétricos e equipamentos;
- Instalação de calhas, suportes, eletrodutos, conduítes e sistemas estruturados;
- Instalação de motores/máquinas e respectivos quadros de comando;
- Instalação de sistemas elétricos de proteção e controle;
- Lançamento e canecões de cabos aos equipamentos e acessórios;
- Realização de manutenção preventivas e corretivas em linhas elétricas;
- Substituição de lâmpadas, reatores, disjuntores, componentes, etc;
- Usar corretamente os EPI's, ferramentas e instrumentos, de acordo com as normas técnicas;
- Verificação das condições físicas do local de trabalho;

f) Manutenção da Frota municipal

- Cumprir as normas e regulamentos do local de trabalho;
- Desmontar veículos, máquinas e equipamentos para conserto e manutenção;
- Identificação de defeitos de funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos;
- Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;
- Substituir, regular e ajustar peças e acessórios dos veículos, máquinas e equipamentos;
- Testar o conserto, ajuste ou regulagem dos veículos, máquinas e equipamentos;

g) Planejamento e assessoramento em infraestruturas

- Concepção, gestão e execução de projetos de obras e instalações públicas;
- Elaboração de orçamentos de serviços e materiais e controle de qualidade;
- Produção de arquivos técnicos e outras documentações técnicas;
- Realização de estudos técnicos e de viabilidades de projetos;
- Supervisão e orientação de equipes de trabalho;

h) Zeladoria e Manutenção de Próprios Públicos

- Acompanhamento periódico;
- Apoio ao fornecimento de alimentos nas diversas atividades;
- Capinação;
- Coleta e remoção de resíduos;
- Controle Químico de plantas invasoras em ambientes de acesso restrito e controlado, nos moldes previsto pela Anvisa, com produtos devidamente registrado nos órgãos competentes;
- Coroamento em plantas ou colocação de cobertura morta;
- Corte e recolhimento de galhos condenados ou caídos;
- Desinçamento dos gramados e canteiros;
- Erradicação das plantas invasoras;
- Irrigações;
- Lavagem de áreas internas e externas impermeabilizadas;
- Limpezas de banheiros, mobiliários, vidros, etc;
- Manutenção civil e hidráulica das instalações físicas;
- Pequenos acertos de terreno para desvio de águas pluviais, quando necessário, utilizando métodos para conservação do solo;
- Preparo de solo, plantio e replantio de mudas;
- Rastelagem e remoção dos restos vegetais, resultantes do corte;
- Recortes específicos de meios-fios, calçadas e canteiros;

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº

-- 3 4 7 6 - 3 0 9 3 0 - .



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
-- 3476 - 30930 -

- Refilamento das áreas gramadas;
 - Reformulação de canteiro de flores e folhagens;
 - Remoção de lixos para destinação final embalados adequadamente;
 - Replanteio e transplantes de vegetação;
 - Reposição de terra e confecção e canteiros;
 - Roçagem de gramados, incluindo recortes em passeios, canteiros, árvores e muros;
 - Varrição em geral, áreas impermeabilizadas e permeabilizadas;
- i) Transportes e operação de máquinas e equipamentos**
- Operar máquinas, equipamentos e caminhões utilizados nos diversos serviços;
 - Transporte de equipamentos, resíduos, produtos, equipes de trabalho;
- j) Manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas**
- Controle Químico de plantas invasoras em margens de ferrovias/rodovias/linhas de transmissão elétrica, cercas etc, especificamente em áreas não urbanas;
 - Instalação de tubos/canaletas/sarjetas entre outros, para sistema de drenagem das vias;
 - Limpeza em geral: capina, varrição e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e de qualquer outro tipo de detrito;
 - Manutenção de pavimento;
 - Pintura de meio fio (guia);
 - Preparação, colocação e substituição de placas;
 - Remoção/controle de vegetação nas margens das rodovias e em sistemas de drenagem;
 - Repinturas de sinalizações;
 - Sinalização horizontal e vertical, pinturas de linhas brancas e amarelas, faixas de pedestres, legendas e pictogramas, pintura de postes em geral;
- k) Vigilância de Próprios Públicos**
- Controle de acesso de pessoas/veículos nos locais de trabalho;
 - Cumprir as normas e regulamentos do local de trabalho;
 - Fazer rondas no locais de trabalho;
 - Informar aos usuários do local de trabalho as normas, regras, dependências, pessoal, etc;
 - Ligar e desligar sistemas de iluminação e equipamentos;
 - Ligar para pessoas, viaturas, ambulâncias, bombeiros, em caso de necessidade;
 - Recepcionar e identificar pessoas;
 - Vigiar/acompanhar equipamentos eletrônicos de monitoramento;

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CEMMIL

6. O CEMMIL responsabilizar-se-á integralmente pelo serviço a ser prestado nos termos da legislação vigente, pela operacionalização da Zeladoria, Manutenção, Assessoramento e Planejamento nas dependências dos Municípios contratantes, observando as seguintes condições:

6.1. Condições Gerais



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
-- 3476-30930 -

- Manter, durante toda a execução do Plano de Trabalho, em compatibilidade com as obrigações assumidas, os objetivos aqui propostos.
- Manter o planejamento de esquemas alternativos de trabalho ou planos de contingência para situações emergenciais, tais como: falta d'água e/ou de energia elétrica, quebra de equipamentos, greves e outros, assegurando a manutenção do atendimento adequado.
- Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Serviços, preposto(s) que tenha(m) poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do Plano de Trabalho.
- Quando da realização de atividades com produtos químicos controlados, nas áreas escopo dos trabalhos, respeitar a legislação vigente e observar as boas práticas técnica e ambientalmente recomendadas no que tange à qualidade, à quantidade ou à destinação.
- Disponibilizar insumos, ferramentas e equipamentos suficientes, adequados e necessários para a realização dos serviços, quando constar no escopo do Plano de Trabalho.
- Manter prioritariamente os veículos envolvidos indiretamente na execução, no apoio e na supervisão dos serviços classificados como A ou B pelo Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV), considerando-se sua categoria.

6.2. Dependências, Instalações Físicas, Equipamentos e Ferramentas

- Manter em perfeitas condições de uso as dependências e os equipamentos vinculados à execução dos serviços, responsabilizando-se por eventuais extravios ou quebras.
- Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, tais como ferramentas manuais, carrinhos para transporte de materiais, roçadeiras constais, etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CEMMIL.
- Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e pela limpeza de seus equipamentos e suas ferramentas.
- Executar a manutenção corretiva de seus equipamentos e suas ferramentas, substituindo-os quando necessário, a fim de garantir a continuidade dos serviços.
- Os equipamentos, utensílios e móveis pertencentes ao CEMMIL e disponibilizados à execução dos serviços deverão, ao término do Plano de Trabalho, ser devolvidos em condições de uso.
- Utilizar as dependências vinculadas à execução do serviço exclusivamente para atender ao objeto do contrato.
- Estabelecer e cobrar o cumprimento de padrões de conduta adequada na utilização dos saneantes, materiais e equipamentos utilizados.

6.3. Do Pessoal

- Considerar a idade mínima de 18 anos para o provimento de todos os postos de trabalho necessários à plena execução dos serviços.
- Zelar pela administração do seu pessoal, adotando as medidas necessárias ao bom desempenho do serviço.
- Manter no local de trabalho o número suficiente e adequado de pessoal operacional, necessário ao exato cumprimento das obrigações assumidas.
- Manter os empregados dentro do padrão de higiene recomendado pela legislação vigente, fornecendo uniformes e equipamentos de proteção individual específicos para o desempenho das funções sem ônus para os mesmos, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 6



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Mogi Guaçu-SP
Registrado e Microfilmado sob nº
--3476-30930-

(Equipamentos de Proteção Individual), aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS

7. O MUNICÍPIO responsabiliza-se por:


- Indicar formalmente o gestor/fiscal para acompanhamento da execução dos serviços.
- Disponibilizar ao CEMMIL suas dependências e instalações para a execução dos serviços pactuados.
- Disponibilizar ao CEMMIL os equipamentos e utensílios de sua propriedade, que poderão ser utilizados na execução dos serviços.
- Encaminhar para liberação e realizar o pagamento das faturas aprovadas pela prestação de serviços, dentro do prazo estabelecido.
- Acompanhar e garantir que as normas de segurança sejam respeitadas na aplicação de saneantes.
- Fornecer instruções detalhadas sobre os serviços de manutenção e conservação a serem realizados, assim como esclarecer dúvidas surgidas durante a execução.
- Não desviar empregados do CEMMIL para cumprimento de atividades fora do escopo de trabalho, bem como interferir em assuntos relativos ao contrato de trabalho dos empregados;
- Registrar e encaminhar ao CEMMIL ocorrências dos empregado na execução do serviço, passíveis de eventuais penalidades e sanções por inadimplemento ao contrato de trabalho;

Mogi Guaçu, 05 de Dezembro 2023.


CONSELHO TÉCNICO:



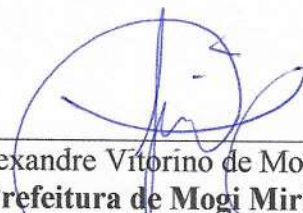
Estelá Regina de Almeida
Prefeitura de Aguai



Eliana Antônia Máximo
Prefeitura de Leme



Marcelo Vanzela Sartori
Prefeitura de Mogi Guaçu
Diretor Técnico CEMMIL



Alexandre Vitorino de Moraes
Prefeitura de Mogi Mirim



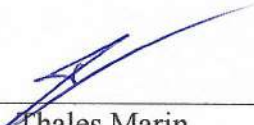


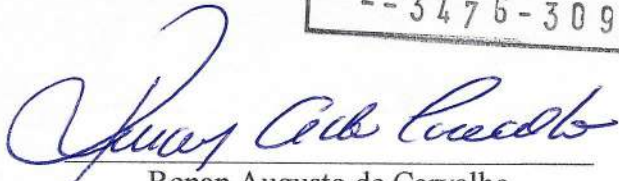
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa
Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim
CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534




Thales Marin
Prefeitura de São José do Rio Pardo

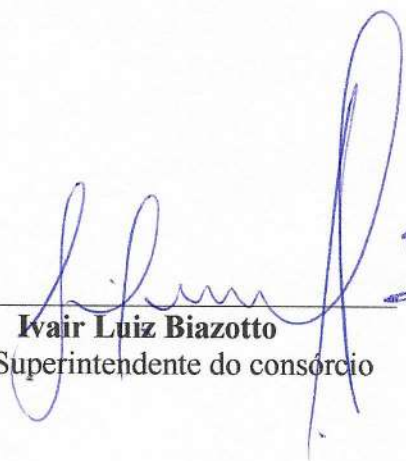

Renan Augusto de Carvalho
Prefeitura de Mococa


Ricardo Luis Leonetti Bisco
Prefeitura de Vargem Grande do Sul



Marcos Paulo Barberino
Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal


Pedro Henrique Barbosa
Prefeitura de Santo Antônio do Jardim

De acordo:


Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do consórcio

1º Cartório de Notas de Mogi-Mirim



Registro Civil de Pessoas Físicas
Mogi Mirim - SP
Tabela de Valores

1º TABELIÃO
DE VALORES DE PROTESTO
DE LETRALE TABELADO DE
MOGI MIRIM Rua Marciliano, nº 301 - Mogi Mirim - SP - Fone/FAX: (0xx19) 3862-3156 - CEP 13800-012
Tabela de Valores Margot Scanduzzi

Reconheço por SEMELHANÇA C/V 1 firma(s) de:*****
IVAIR LUIZ BIAZOTTO*****

Em teste da verdade assino:
GUILHERME DE SOUZA POSSANI SILVA - ESCRIVENTE
Mogi Mirim/SP 13 de dezembro de 2023
P: 2 C: 295640 V1: R\$ 12,25
OP: GUILHERME
Selo(s): 05099A-210512*****

Colégio Notarial do Brasil
111658
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10609AA0210512



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Guilherme de Souza Possani Silva
Escrivente

